



## **JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.11.05.01-DLE**

Em virtude da necessidade de aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, informamos que o processo de dispensa eletrônica de licitação, publicado em 06/11/2024, não obteve sucesso devido à ausência de fornecedores credenciados para a referida contratação.

A ausência de propostas válidas no processo anterior evidencia a insuficiência de fornecedores habilitados no mercado para atender às especificações técnicas exigidas pelo objeto da contratação. Dessa forma, para garantir a transparência e a ampla concorrência, faz-se necessária a republicação do referido processo licitatório.

O objetivo principal desta republicação é atrair um maior número de potenciais fornecedores, possibilitando uma concorrência justa e assegurando a obtenção de propostas competitivas que atendam aos requisitos estabelecidos. Reiteramos o compromisso desta administração com a correta aplicação dos recursos públicos e a busca contínua por soluções que garantam a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos a republicação da dispensa eletrônica de licitação para o objeto supracitado, a fim de viabilizar a seleção de fornecedor(es) apto(s) a fornecer o(s) item(ns) ou serviço(s) necessário(s).

Groáiras/CE, 11 de novembro de 2024.

**FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL  
ORDENADORA DE DESPESAS**